

LEI Nº: 1.815 DE 25 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE RIO PARDO DE MINAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E ATUALIZA A LEI MUNICIPAL Nº: 1.751/21 PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2022 A 2025, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 43, DA LEI 4.320/1964 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ASTOR JOSÉ DE SÁ, Prefeito Municipal de Rio Pardo de Minas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, VI, da Lei Orgânica do Município e do disposto no artigo 30, inciso I, da Constituição da República, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial ao Orçamento do Município, para o Exercício de 2024, no valor de R\$ 121.500,00 (cento e vinte e um mil e quinhentos reais) nas dotações abaixo especificadas:

11 – SEC. M. OBRAS P. EST. TRANSP. URBANISMO
01 – SEC. M. OBRAS P. EST. TRANSP. URBANISMO
04 – SERVIÇOS URBANOS E DE UTIL. PÚBLICA
15.452.0022-7156 – Extensão Rede Elétrica do Distrito de Serra Nova
44900000 – APLICAÇÕES DIRETAS Fonte 1500000000 Valor R\$ 54.750,00
Finalidade: Emenda impositiva para custeio com extensão de rede elétrica no Distrito de Serra Nova

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02 – SERV. ATENÇÃO BÁSICA
10.301.0010- 7157 – Aquisição Móveis e Equipamentos PSF Bairro JK
44900000 – APLICAÇÕES DIRETAS Fonte 1500001002 Valor R\$ 10.000,00
Finalidade: Emenda impositiva para aquisição móveis e equipamentos PSF Bairro JK

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02 – SERV. ATENÇÃO BÁSICA
10.301.0010- 7158 – Aquisição Equipamentos PSF Nova Aurora
44900000 – APLICAÇÕES DIRETAS Fonte 1500001002 Valor R\$ 22.000,00
Finalidade: Emenda impositiva para aquisição de equipamentos para o PSF Nova Aurora



Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas
Estado de Minas Gerais
Administração 2021/2024

13 – SEC. AGRIC. MEIO AMB. INDUST./COMER.
01 – SEC. AGRIC. MEIO AMB. INDUST./COMER.
02 – SERV. DE PROM. AGRICULTURA
20.608.0026-6075- Distribuição de Caixas D'Água Comunidades Rurais
33900000– APLICAÇÕES DIRETAS Fonte 1500000000 Valor R\$ 20.000,00
Finalidade: Emenda impositiva para aquisição de caixa d'água para Comunidades Rurais

05 – SEC. MUN. GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
01 – SEC. MUN. GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
04 – SERVIÇOS DE ESPORTES E LAZER
28.812.0028-6076- Aquisição de Materiais Esportivos
33900000– APLICAÇÕES DIRETAS Fonte 1500000000 Valor R\$ 7.750,00
Finalidade: Emenda impositiva para aquisição de materiais esportivos (redes, bolas e camisetas)

11 – SEC. M. OBRAS P. EST. TRANSP. URBANISMO
01 – SEC. M. OBRAS P. EST. TRANSP. URBANISMO
03 – SERV. ESTRADAS VICINAIS
26.782.0027-7160 – Instalação Mata-Burro Comunidade de Vista Alegre
44900000– APLICAÇÕES DIRETAS Fonte 1500000000 Valor R\$ 7.000,00
Finalidade: Emenda impositiva para instalação mata-burro na Comunidade de Vista Alegre

Art. 2º - Como fonte para abertura do crédito supra, serão utilizados recursos provenientes de anulação das seguintes dotações do orçamento da Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas para o Exercício de 2024, conforme disposto no item III, art. 43 da Lei Federal 4.320/64:

11 – SEC. M. OBRAS P. EST. TRANSP. URBANISMO
01 – SEC. M. OBRAS P. EST. TRANSP. URBANISMO
04 – SERV. URBANOS E DE UTIL. PÚBLICA
15.452.0022-7130 – Construção da Praça do Mercado no Distrito de Serra Nova
44900000– APLICAÇÕES DIRETAS Fonte 1500000000 Valor R\$ 54.750,00

12 – SEC. MUN. ASSIST. SOCIAL E TRABALHO
01 – SEC. MUN. ASSIST. SOCIAL E TRABALHO
01 – COORD. SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006-6067- Distribuição de Caixas D'Água 1000Lt e 500Lt á. Com. Rurais
33900000– APLICAÇÕES DIRETAS Fonte 1500000000 Valor R\$ 30.000,00

11 – SEC. M. OBRAS P. EST. TRANSP. URBANISMO
01 – SEC. M. OBRAS P. EST. TRANSP. URBANISMO



Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas
Estado de Minas Gerais
Administração 2021/2024

03 – SERV. ESTRADAS VICINAIS
26.782.0027-7152 – Instalação Mata-Burro Comunidade de Vista Alegre
44900000– APLICAÇÕES DIRETAS Fonte 15000000000 Valor R\$ 4.750,00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
05 – SERV. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
10.303.0014-6070 – Aquisição de Medicamentos para Farmácia Municipal
33900000 – APLICAÇÕES DIRETA Fonte 1500001002 Valor R\$ 32.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a alteração na Lei Municipal nº 1.751/21– Plano Plurianual do Município de Rio Pardo de Minas, para o quadriênio 2022 a 2025, acrescentando as seguintes alterações:

Programa: 22 - INFRAESTRUTURA E URBANISMO.

Ação 7156 – Extensão rede Elétrica do Distrito de Serra Nova

Exercício	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
2024	Emenda Executada	Unidade	1,00	R\$ 54.750,00

Programa: 10 - PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

Ação 7157– Aquisição Móveis e Equipamentos PSF Bairro JK

Exercício	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
2024	Emenda Executada	Unidade	1,00	R\$ 10.000,00

Programa: 10 - PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

Ação 7158– 7158– Aquisição Equipamentos PSF Nova Aurora

Exercício	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
2024	Emenda Executada	Unidade	1,00	R\$ 22.000,00

Programa: 26 - DESENVOLVIMENTO RURAL

Ação 6075- Distribuição de Caixas D'Água Comunidades Rurais



Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas
Estado de Minas Gerais
Administração 2021/2024

Exercício	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
2024	Emenda Executada	Unidade	1,00	R\$ 20.000,00

Programa: 28 - PROGRAMAS DE ESPORTE E LAZER

Ação 6076- Aquisição de Materiais Esportivos

Exercício	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
2024	Emenda Executada	Unidade	1,00	R\$ 7.750,00

Programa: 27 - TRANSPORTE E MOBILIDADE

Ação 7160 – Instalação Mata-Burro Comunidade de Vista Alegre

Exercício	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
2024	Emenda Executada	Unidade	1,00	R\$ 7.000,00

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas, 25 de junho de 2024.

ASTOR JOSÉ DE SÁ
PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS

Publicado em: 25/06/24 no
quadro de avisos desta Prefeitura
Municipal, conf. Art. 107 da Lei
Orgânica Municipal
Bastos